

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 189/2019/DG - Manaus, 6 de maio de 2019

Designando servidores para gestor e fiscal da MA-504/2018.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a existência de 02 (duas) Portarias emitidas pela Diretoria-Geral com a mesma numeração "Portaria nº 6/2019/DG" ambas datadas de 7 de janeiro de 2019, indicando gestores e fiscais para as MA- 857-2012 e para MA- 504/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de sanear o equívoco ocasionado.

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 330/2019/SAD, datado de 29 de abril de 2019, solicitando substituição de gestor para gerenciar o Contrato Administrativo nº 20/2012/TRT11/DLC.SC, objeto da MA-857/2012.

RESOLVE

Art.1º- REVOGAR ambas as Portarias nº 6/2019/DG, datadas de 7 de janeiro de 2019.

Art.2º- EMITIR nova Portaria designando gestores e fiscais para as ARPs. Nºs. 66 a 72/2018/TRT11 na **MA-504/2018**.

Art. 3º- DESIGNAR os servidores RICARDO MARQUES DE LIMA, Técnico Judiciário-ADM Diretor da Secretaria Administrativa — Classe- C- Padrão- NI - C13- Função- CJ-03, (Gestor) e FERNANDO LEITÃO WOLFF, Técnico Judiciário- ADM- Telecomunicações e Eletricidade da Assistente V do Gabinete da Diretoria-Geral, Classe- C- Padrão — NI-C13- Função- FC-05, (Fiscal), no Contrato acima referenciado, regido pela Lei nº 8.666/1993 de 21/6/1993 e alterações posteriores, concomitantemente com a Lei nº 8.245/91, originado através de Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a locação não residencial do imóvel situado na Rua Ferreira Pena, 546, esquina com Silva Ramos, Centro, Manaus/AM, para abrigar o Fórum Trabalhista de Manaus, devidamente descrito no Projeto Executivo com 08 (oito) plantas baixas, juntadas nos autos do Processo MA- 857-2012, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, tendo como Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO e Contratada: WD EDUCACIONAL LTDA na MA- 857/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

r